



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 005/94

**Prorroga os mandatos dos
Representantes docentes dos Centros
Setoriais nos Conselhos Superiores da
UERJ.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos representantes dos Centros Setoriais até 15 de setembro de 1994.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário..

UERJ, em 26 de agosto de 1994.

HESIO CORDEIRO

REITOR